



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1130, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.094761/2017-82;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA**, matrícula 580, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 5º da Portaria PGR/MPU n.º 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122, de 24 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PSJ 15/SET/2017 11:31 4123500

Publicada em 15/09/2017
Esta cópia confere com o original
Michelle